



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

EDITAL Nº 03/2025

O Centro de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024– Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “O curso de Pedagogia do Centro de Educação da Ufes: ações de valorização da profissão e de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão”** sob a coordenação do(a) Professora Maria Angélica Vago Soares, da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Goiabeiras-Vitória-ES**.

DOS OBJETIVOS

O PIAA **“O curso de Pedagogia do Centro de Educação da Ufes: ações de valorização da profissão e de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão”**, tem como objetivo geral: Desenvolver propostas que priorizem a valorização do Curso de Pedagogia. Tendo em vista a contribuição na tomada de consciência quanto a importância e a compreensão sobre a profissão do/a Pedagogo/a, tendo em vista o acesso e a permanência de estudantes do Curso de Pedagogia ingressantes e em curso.

Como objetivos específicos temos:

1. Apoiar a criação de grupos de apoio, de modo a promover, de forma inovadora, orientação e acolhimento aos estudantes ingressantes e em curso;
2. Desenvolver, nos grupos de apoio, ações de atenção, orientação, acolhimento e encaminhamentos de estudantes com deficiência em/nos diferentes setores da Universidade;
3. Auxiliar os estudantes participantes dos grupos de apoio, nas mudanças substantivas do processo de ensino e de aprendizagem no Ensino Superior, com propostas de monitorias coletivas;
4. Contribuir para minimizar as taxas de retenção, evasão e desligamento;
5. Fortalecer a relação de pertencimento do/a estudante ao curso e à Universidade com possibilidades de ações junto às Instituições externas e parceiras;
6. Produzir materiais científicos acadêmicos que apresentem relatos de experiências e o protagonismo de estudantes atuais e egressos, do curso de Pedagogia;
7. Desenvolver ações de formação continuada centradas na aprendizagem coletiva colaborativa e solidária.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **02/06/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00**.
Quantidade de vagas:01

Centro de Educação
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220
tel: 4009-2352



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **16 a 20 de maio de 2025**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA: maria.a.soares@ufes.br**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'.

São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Formulário de inscrição (Anexo I);
- B.** Histórico com Coeficiente de Rendimento;

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A.** Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia Presencial, do Centro de Educação, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B.** Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.
- C.** Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenação;
- F.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- H.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

- a) Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);
- b) Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
- c) Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da coordenação do Projeto/PIAA: maria.a.soares@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Apenas o(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa.

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os *dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;
- J.** Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2025 - no período de 29 e 30 de maio de 2025.

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

- A.** A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ (obrigatório) onde:

Centro de Educação
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220
tel: 4009-2352



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

PF = A*0,3 + CRN + entrevista * 0.7

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os(as) bolsistas farão um relatório com as ações desenvolvidas durante cada semestre.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2025)

Centro de Educação
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220
tel: 4009-2352



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	30 de abril de 2025
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	30 de abril a 15 de maio de 2025
Período de Inscrição	16 a 20 de maio de 2025
Entrevistas	22 de maio de 2025
Resultado Preliminar	23 de maio de 2025
Período de Recurso	24 de maio de 2025
Resultado do recurso	26 de maio de 2025
Resultado Definitivo	28 de maio de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2025	29 a 30 de maio de 2025
Prazo a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a), para o e-mail daa.prograd@ufes.br	30 de maio de 2025
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	30 de maio de 2025
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (Realizada pela Prograd)	02 a 06 de junho de 2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de junho de 2025

Vitória, 30 de abril de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa _____
Coordenação: _____ **Telefone:** _____
Celular: _____ **E-mail** _____
Projeto: () Edital 044/2024 – PIAA () Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil: _____
Nome Social: _____ Curso: _____
Período: ____ Matrícula: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____
Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans () pessoa não-binária () Travesti () Outros: _____
Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros: _____
Endereço: _____
nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
UF: _____ CEP: _____
Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____
Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()
POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada: _____

Informações importantes:

Centro de Educação
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220
tel: 4009-2352



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS
DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)**

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____
CPF nº _____ e RG nº _____, com matrícula nº
_____ regular no Curso _____ da
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades
relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado

_____, pelo período de ___/___/___ a ___/___/___, de
acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ___ de _____ de _____.

Assinatura _____

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá

Centro de Educação
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220
tel: 4009-2352



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

Centro de Educação
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220
tel: 4009-2352



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA ANGELICA VAGO SOARES - SIAPE 3090556
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CCLP/CE
Em 30/04/2025 às 13:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1120790?tipoArquivo=O>